

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 073, de 16 de novembro de 2006

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2006, estarão abertas as inscrições à seleção, exclusiva para os servidores Técnicos-Administrativos da UFSM, ao Curso de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO – 889), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir.

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E VAGAS

1.1 – Estratégia e Competitividade: até 5 vagas

1.1.1 - No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa do curso (Gestão Estratégica; Sistemas, Estruturas e Pessoas e; Finanças).

2 – CLIENTELA: Servidores Técnicos-Administrativos da UFSM, diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

3 – DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o segundo semestre letivo de 2006;

3.3 – histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

3.4 – “Curriculum Vitae” (modelo lattes-CNPq), devidamente documentado;

3.5 – Projeto de Pesquisa, em 04 (quatro) vias, contendo entre 09 (nove) e 15 (quinze) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letras Times New Roman nº 12, contendo:

- capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. O projeto de pesquisa deverá obrigatoriamente ter como objeto de estudo a Universidade Federal de Santa Maria.

3.6 – carta de intenção do candidato com justificativa e declaração da disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso, especificando se em tempo parcial ou integral;

3.7 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar (no caso de sexo masculino) e do CPF;

3.8 – comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato (a não entrega de qualquer documento excluirá o candidato do processo seletivo).

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Primeira Etapa:

4.1.1 Realização do teste Anpad no dia 04 de fevereiro de 2007. Maiores informações www.anpad.org.br/teste.

4.1.2 - Passarão para a segunda etapa, os 15(quinze) primeiros candidatos com melhores notas no teste Anpad.

4.2 – Segunda Etapa:

4.2.1 – Análise do “Curriculum Vitae” e dos demais documentos solicitados na inscrição.

4.2.2 – Análise e avaliação do Projeto de Pesquisa.

4.2.3 – Convocação para entrevista dia 16 de fevereiro de 2007, no endereço www.ufsm.br/administração/mestrado;

4.2.4 – Entrevista dia 22 e 23 de fevereiro de 2007, das 14 às 18 horas.

4.2.5 - Em caso de empate, serão escolhidos os candidatos com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”, mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

4.3 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, Departamento de Ciências Administrativas e no site www.ufsm.br no dia 27 de fevereiro de 2007.

6 - MATRÍCULAS: será determinada no Calendário Escolar de 2007, da UFSM.

7 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 60 (sessenta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à secretaria do Departamento de Ciências Administrativas.

8 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

9 – LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, Prédio da Administração Central, UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração, ou por via postal (SEDEX), para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor